ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 20140003/DER/CCC. No décimo sexto (16º) dia do mês de maio de 2014 (dois mil e quatorze), às 11h15min (onze horas e quinze minutos), na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente no exercício da Presidência, Augusto Barroso Rocha, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Mara Geane Nogueira Paiva, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Maria Shirley Braga Rocha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quirino R. Pontes e José Sérgio Fontenele de Azevedo - Representantes do DER, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária do DER, que tem por objeto a **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 354 NO TRECHO: ENTR. CE 065 (BÚ) – ENTR. CE 455 (AMANARI), COM EXTENSÃO DE 15,33 KM.** A Senhora Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, declarando **inabilitada** a empresa ***CLC – CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA*** por ter apresentado a Declaração que não utiliza trabalho de menores de 18 (dezoito) anos na execução de serviços perigosos ou insalubres, nem de menores de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, sem a devida assinatura do representante legal da empresa, invalidando referido documento, haja vista ser apócrifo, descumprindo o subitem 5.2.5.1 do edital. As demais empresas participantes deste certame, a seguir elencadas, foram declaradas **habilitadas** por terem cumprido com as disposições editalícias:

Nº	EMPRESAS
1	CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA
2	CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA
3	CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA
4	COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
5	LOMACON – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
6	R FURLANI ENGENHARIA LTDA

O resultado desta Fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.